

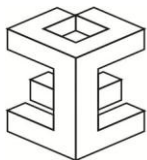
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 06/2026

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	08/04/2026
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i> Documentado*	De 08/04 até 19/04/2026
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	Até 22/04/2026
Prazo para recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	23/04/2026 das 8h até as 15h
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista	Até 24/04/2026
Período de Realização da Entrevista	27/04/2026
Divulgação de Classificação Preliminar	28/04/2026
Prazo para recurso contra a Classificação Preliminar	29/04/2026 das 8h até as 15h
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	30/04/2026
Divulgação da Classificação Final	Até 30/04/2026



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

FLE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

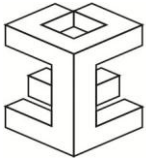
1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 08/04/2026 até as 23h do dia 19/04/2026 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail lamef.pss@fle.org.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Vitae* Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lamef.pss@fle.org.br até as 23h (horário de Brasília-DF) do dia 19/04/2026.**
- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail lamef.pss@fle.org.br e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 06/2026.**
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).
- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

2. DADOS DOS CARGOS			
Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
Técnico Químico II	01	40h/s	Remuneração de R\$ 4.550,00 + Auxílio-alimentação de R\$ 936,64.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
Técnico Químico II	Curso técnico em Química, concluído há mais de 10 anos.	Experiência em laboratórios analíticos, análises físico-químicas. Cálculo e manipulação de reagentes, padronização de soluções. Operação de equipamentos analíticos, controle e organização de estoque de reagentes químicos. Operação de instrumentação e manuseio de equipamentos de precisão. Desejável experiência em equipamentos como pHmetros, balanças, Karl Fisher, Espectrômetro de UV-Visível entre outros.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

		Calibração/verificação de vidrarias e demais equipamentos.. Elaboração de procedimentos, preenchimento de planilhas de controle. Manutenção de registros em sistemas. Controle dos resíduos gerados. Segurança do laboratório químico e analítico.
--	--	--

**Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.**

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TÉCNICO QUÍMICO II:

Calcular e manipular reagentes. Realizar padronização de soluções.

Operar equipamentos analíticos, realizar a controle e organização de estoque de reagentes químicos.

Manusear equipamentos de precisão como pHmetros, balanças, Karl Fisher, Espectrômetro de UV-Visível entre outros.

Realizar calibração/verificação de vidrarias e equipamentos.

Elaborar procedimentos, documentação técnica, preenchimento de planilhas de controle.

Realizar a manutenção de registros em sistemas.

Realizar o controle dos resíduos gerados e avaliação de segurança do laboratório químico e analítico.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

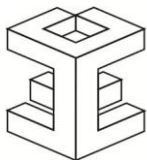
- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- **A Entrevista será realizada presencialmente**, em horário a ser divulgado na página da FLE, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:

- **Laboratório de Metalurgia Física localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820** (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do *Campus* do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
- **Data de realização da entrevista: 27/04/2026**, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital.

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

CARGO DE TÉCNICO QUÍMICO II	
1. <i>Curriculum Vitae</i> Documentado 1.1 Experiência profissional na área de laboratórios analíticos, com análises físico-químicas e preparo e manuseio de soluções e reagentes. – 5,0 pontos.	50% (máx. 5,0 pontos)
2. Entrevista 2.1 Habilidades de comunicação – máximo 1,0 ponto. 2.2 Conhecimento em organização de laboratório analítico, preparo de soluções, uso de equipamentos de precisão, calibração, separação de reagentes e resíduos químicos, elaboração de procedimentos e planilhas de controle. – máximo 4,0 pontos.	50% (máx. 5,0 pontos)

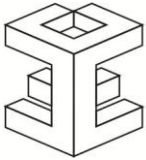
5.1.1 Para comprovação de experiência profissional, na área do cargo pretendido, o candidato deverá, obrigatoriamente, cumprir o que segue:

- **Experiência profissional em empresa, instituição privada ou emprego público:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser comprovada através da cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham identificação do candidato, identificação completa do empregador, número e série da CTPS, função exercida, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social no formato digital que contenha identificação do trabalhador, identificação completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída.

- **Experiência profissional como servidor público:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser comprovada através de declaração ou certidão do órgão público que contenha identificação completa do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, a identificação completa do profissional beneficiado com a data de admissão e data de saída e contendo a identificação, assinatura e função exercida do emitente do documento.

- **Experiência profissional como autônomo:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser comprovada através de certidão emitida por Prefeitura Municipal onde conste a identificação completa do candidato, o tempo de cadastro como autônomo na função, acompanhado de comprovação de recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no período pertinente; **ou** Certidão de Acervo Técnico que contenha a identificação completa do candidato das respectivas Entidades de Classe do cargo pretendido; ou contrato de prestação de serviço ou declaração da empresa/instituição contratante devidamente assinada pelo departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, que contenha a identificação do candidato, a identificação completa da empresa/instituição, o tipo de vínculo com a empresa/instituição, o serviço prestado, e o período da atividade realizada com data de início e fim.

- **Experiência profissional como bolsista em pesquisa científica, tecnológica e inovadora:** a experiência, na área do cargo pretendido, deverá ser em instituição pública ou privada e comprovada através de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

vínculo, identificação completa dos projetos ou grupos de pesquisa científica, tecnológica e inovadora vinculados, descrição das atividades realizadas, o período (data de início e fim) da atividade realizada e a assinatura do representante legal.

5.1.2 Para comprovação de participação em projetos de pesquisa na área especificada: a participação, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, identificação completa do projeto de pesquisa vinculado, atividades realizadas, e o período de atividade realizada com data de início e fim, com assinatura do representante legal; e **a adequação da linha de pesquisa do projeto de pesquisa para área específica pontuada deverá ser comprovada** com cópia do plano de trabalho do projeto de pesquisa emitido pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente com assinatura do representante legal e que contenha identificação completa do projeto de pesquisa, instituições e empresas envolvidas, título do projeto de pesquisa, resumo do projeto de pesquisa, objetivos, resultados esperados e metodologia.

5.1.3 Para comprovação de artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais: a publicação em periódicos nacionais e internacionais deverá ser comprovada através das páginas do artigo contendo o nome dos autores e identificação completa do periódico.

6. DOS RECURSOS

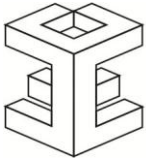
6.1 Serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* lamef.pss@fle.org.br, no dia **23/04/2026, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 06/2026_ Homologação de Inscrição.**

6.2 Em relação à classificação preliminar, o candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* lamef.pss@fle.org.br, no dia **29/04/2026, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 06/2026_ Classificação Preliminar.**

6.3 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas das Provas. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da Entrevista;
- 2) maior pontuação no Currículo;
- 3) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do LAMEF.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

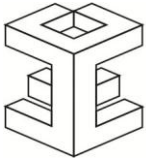
- empregado da FLE **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 90 (noventa) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FLE**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

12.3 Para os cargos deste Processo Seletivo Simplificado, após o **período de experiência (90 dias)**, será exigido comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional, para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

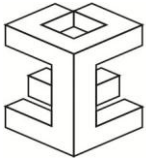
13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FLE e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FLE a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FLE e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FLE e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2026

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

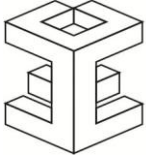
Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP.:

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> 1. Técnico Químico II

Candidato já foi empregado da FLE? Não Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? Não Sim
Se possui vínculo, informar tipo bolsa ensino bolsa pesquisa bolsa extensão bolsa estágio
 estudante graduação estudante pós graduação estudante mestrado estudante doutorado
 outro vínculo, informar:



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FLE);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil